



TERMO ADITIVO Nº 086/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

O **Município de Chapada RS**, por meio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Anchieta nº. 90, inscrita no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, residente e domiciliado no Município de Chapada-RS, denominado **Locatário** e a senhora **Solange Maria Adam Barth**, brasileira, casada, professora, registrada sob CPF nº 428.688.400-78, residente e domiciliada na cidade de Chapada/RS, denominada de **Locador(a)**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a **Cláusula Décima Segunda** do Contrato nº 098/2021, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido documento, **a contar de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 098/2021, passando o Locatário a pagar ao Locador a importância de **R\$ 1.932,43 (hum mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, mensais, a título de aluguel, pagável até o quinto dia útil após o vencimento de cada mês, tendo sido o valor reajustado em 12,13%, de acordo com o IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 098/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 07 de junho de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Locatário

Solange Maria Adam Barth
Proprietária
Locadora

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 086/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a Sr. **Solange Maria Adam Barth**.